



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

EDITAL N.º 100/2018

3º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2003

1 - Identificação do titular e descrição dos prédios abrangidos pela operação de loteamento:

Nos termos das disposições combinadas previstas nos artigos 27º e 74º, do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo DL n.º 136/14, de 09 de setembro e ulteriores alterações, é emitido o presente aditamento ao alvará de licenciamento da operação de loteamento n.º 1/2003, emitido em nome de Anteros Comercial, S.A., em 13/05/2003, o qual incidiu sobre um prédio rústico sito no lugar dos Fortes, freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Chaves, descrito na Conservatória do Registo Predial de Chaves sob o n.º 03128/150797 e omissa na respetiva matriz predial.

2 - Identificação do requerente das alterações ao alvará:

As alterações às especificações do alvará de licença da operação de loteamento foram requeridas por Anteros Comercial, S.A., na qualidade de proprietária dos lotes n.º 6 e 10, portadora de N.I.P.C. 500972575.

3 - Data de aprovação das alterações às especificações do alvará de licença de operação de loteamento e enquadramento no PMOT:

As alterações às especificações do alvará de licença de operação de loteamento n.º 1/2003, foram aprovadas pelo Executivo Camarário, em sua reunião realizada no dia 01 de junho de 2018, nos termos da informação técnica produzida pela Divisão de Gestão e Ordenamento do Território, no dia 23 de maio do mesmo ano, respeitando as disposições regulamentares do Plano Diretor Municipal de Chaves.

4 - Descrição das alterações:

- Área do Lote 6 – 4.000,00m² – 653,00m² provenientes do lote 6, 628,00m² provenientes do lote 10 extinto e 2.719,00m² provenientes da Parcela sobranceira extinta;



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

- Área de implantação – 3.208,00m² - Aumento da área de implantação em 2.981,00m², passando de 227,00m² para 3.208,00m²;
- Área de construção total – 6.428,00m² (3.220,00m² + 3.208,00m²) - Aumento da área de construção em 6.004,00m², passando de 424,00m² para 6.428,00m², incluindo 3.208,00m² em garagem para estacionamento;
- Área de construção para efeitos de I_C – 3.220,00m²;
- Lugares de Estacionamento em cave dentro lote – 100;
- N.º Pisos – 1 acima cota soleira + 1 abaixo cota soleira;
- Cércea – 6,0ml;
- Volume de construção –19.320,00m³ - Aumento do volume em 18.090,00m³, passando de 1.230,00m³ para 19.320,00m³;
- Uso – Alteração no uso que passa de habitação unifamiliar para comércio e/ou serviços;

O prazo máximo para a conclusão das obras de urbanização tituladas pelo 3º aditamento ao alvará de loteamento 1/2003 é de **12 meses**.

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro e ulteriores alterações, no valor de **237.827,39 (duzentos e trinta e sete mil oitocentos e vinte e sete euros e trinta e nove cêntimos)**, em numerário, para realização das obras de urbanização sujeitas a licenciamento, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 4º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de licença de operação de loteamento não sofreram qualquer alteração.



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de costume e divulgado no site institucional do Município.

E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Técnica Superior, no uso de competências subdelegadas pela Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, Dra. Sandra Lisboa Delgado, o subscrevi.

Paços do Concelho de Chaves, 12 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Vaz